

COMUNICADO

INCLUSÃO – SUB JUDICE

A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM, no uso de suas atribuições, torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do mandado de segurança abaixo relacionado, a inclusão do examinando no Resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (candidatos deferidos), publicado em 08 de março de 2024, conforme a seguir especificado:

| Número do processo | Nome | Inscrição |
|---------------------------|-------------------------|------------------|
| 1018707-97.2024.8.26.0053 | Diogo Rodrigues da Cruz | 793000712 |

Brasília, 26 de março de 2024